



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 5.252 /2024

Vereador Autor: Professor Michel.

Dispõe sobre denominação do campo de futebol da Praça Pública Nagib Mussi Como “Campo do Brou”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ, Estado do Rio de Janeiro, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “CAMPO DO BROU – LUCIANO CARDOSO DA SILVA” o campo de futebol da praça pública Nagib Mussi, localizada no bairro Parque Aeroporto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 1º de julho de 2024.


WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

Publicação Dom
Edição N° 996 AND V
Data 02/07/2024 pag 01

S. F. IBOR